



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,
REFERENTE À ETAPA DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E
VAGAS RESERVADAS À NEGROS) PARA CANDIDATOS INAPTOS
NA ETAPA DE SAÚDE**

EDITAL N° 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À ETAPA DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS À NEGROS) PARA CANDIDATOS INAPTOS NA ETAPA DE SAÚDE** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º FICAM reintegrados ao certame, em cumprimento às decisões judiciais informadas, os candidatos descritos abaixo, referente à Etapa de Saúde (apenas relativo à inspeção de saúde procedida pela Junta Militar de Saúde), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS À NEGROS				
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo	E-Docs
1	Arthur da Silva Maia	8720030321	5039277- 27.2024.8.08.0024	2024-T1VG7D
2	Robson Paiva dos Santos Junior	8720040554	5039410- 69.2024.8.08.0024	2024-J4GTQV
3	Meiriele da Silva Lima Castro	8720006387	5012237- 52.2024.8.08.0030	2024-K0KQN7
4	Afonso Braga Barreto	8720038813	5039190- 71.2024.8.08.0024	2024-RZMRH7

Art.2º Os candidatos citados acima foram considerados **INAPTOS** na Inspeção de Saúde procedida pela Junta Militar de Saúde, conforme Edital de Resultado do Exame de Saúde (Pós-Recurso) para os candidatos convocados para 2ª turma do CFSd Comb/2022, publicado em 05/09/2024;

Art.3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES